

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO/GESTÃO DE CONVÊNIO**  
**RE - RATIFICO (POR ERRO DE DIGITAÇÃO)**

Considerando a solicitação e a justificativa da Secretária Municipal de Governo, Indústria e Comercio/Gestão de Convênios, (fl. 02);  
Considerando a requisição de preços, (fl.03);  
Considerando o mapa de preços, (fl. 04);  
Considerando a documentação da empresa, (fls. 05 a 24);  
Considerando a solicitação do Departamento de Compras à Procuradoria, (fl.25);  
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (fl. 26 a 29);  
Considerando a solicitação do Departamento de Compras a Secretária Municipal de Governo, Indústria e Comercio/Gestão de Convênios, (fl.30);

**RATIFICO** o ato inexigibilidade efetuado pelo Departamento de Compras (fl. 30) amparado pelo art. 25 Caput da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **0302/2019**, referente a pagamento de tarifas para publicação de Convênios, no Diário Oficial da União, para o exercício de 2020, no valor estimado de **R\$ 1.500,00 (HUM MIL REAIS E QUINHENTOS REAIS)**.

Partes: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E COMERCIO/GESTÃO DE CONVÊNIOS** e

**CAIXA ECONÔMICO FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04**

Aperibé-RJ, 29/01/2020.

**VERÔNICA TAVEIRA DIAS**

Secretária Municipal De Governo, Indústria E Comercio/Gestão De Convênios  
Matricula: 4450

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:75F59EC4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/02/2020. Edição 2569  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>